



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
CNPJ 32.858.383.0001-20

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 22/2023

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que esta Moção de Aplausos seja **encaminhada ao Ilmo. Sr. Dr. ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO, e sua equipe.**

Justifico essa proposição considerando, o comprometimento, dedicação e excelência na prestação de serviços de saúde são valores fundamentais para o bem-estar da nossa comunidade;

Que a equipe médica, liderada pelo **Dr. ALBINO**, tem demonstrado notável competência, humanidade e profissionalismo em seu atendimento aos pacientes;

Que o **Dr. ALBINO** e sua equipe têm trabalhado incansavelmente para garantir o diagnóstico e tratamento adequado a cada paciente, proporcionando alívio e esperança às famílias;

Que o exemplo do homenageado e sua equipe é inspirador e merece reconhecimento e gratidão públicos;

Esta Casa Legislativa, por meio desta Moção, expressa sua profunda gratidão e reconhecimento ao **Dr. ALBINO** e sua equipe pelo compromisso incansável, habilidades médicas excepcionais e amor à comunidade que têm demonstrado.

Portanto, seja esta Moção de Aplauso aprovada por unanimidade por esta Casa Legislativa, em 22 de agosto, como um símbolo de nossa profunda gratidão pelo serviço exemplar prestado pelo **Dr. ALBINO** e sua equipe à nossa comunidade.

Canindé de São Francisco/SE, 22 de agosto de 2023

ROSIVALDO OLIVEIRA DE JESUS
Vereador

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROPOSTURA APROVADA
EM 29/08/2023